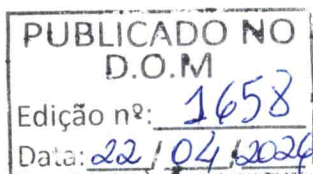




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.710, DE 22 DE ABRIL DE 2026



**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.245 DE 17 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a autorização contida na Lei 2.245 de 17 de abril de 2026.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, de que trata a Lei nº 2.193, de 13 de novembro de 2025, o Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei 2.245 de 17 de abril de 2026, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**I - Unidade Executora:** 02.12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional Programática:** 08.244.0006.2040 – Proteção Social Básica

**Categoria Econômica:** 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

**Destinação de Recurso:** 02.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

**Valor:** R\$ 665.000,00

**Parágrafo único.** Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação da ficha da receita: 381.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo